



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Processo nº 08520.000785/2022-77

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
AO CONTRATO N.º 07/2025-SR/PF/SE,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
POLÍCIA FEDERAL EM SERGIPE E A
IGUÁ SERGIPE S.A.**

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SERGIPE**, com sede na Av. Augusto Franco n.º 2260, bairro Siqueira Campos, Aracaju, Sergipe, CEP: 49.075-900, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.394.494/0041-23, neste ato representada pela Exma. Sr.^a Delegada de Polícia Federal **ALINE MARCHESINI PINTO**, Superintendente Regional da Polícia Federal em Sergipe, brasileira, nomeada pela Portaria n.º 763, de 18/01/2023, do Excelentíssimo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada na Edição Extra, Seção 2, do DOU n.º 83, de 18/01/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe confere os art. 50, do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP n.º 155/2018, de 27/09/18, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada no D.O.U. n.º 200, Seção 01, de 17/10/2018, bem como as que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 17.524/2023, de 13/02/2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 32, em 14/02/2023, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **IGUÁ SERGIPE S.A.**, CNPJ/MF n.º 58.070.452/0001-20, com sede à Rua Euclides Góis, 1220 - Coroa do Meio CEP: 49035-310, Aracaju-SE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral e de Relações com Investidores **FERNANDO SOARES VIEIRA LIMA**, e pelo Diretor de Operações **ERIC WORMANN MAFFAZZIOLI**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 08520.001404/2025-10 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente **Termo de Rescisão Amigável ao Contrato n.º 07/2025-SR/PF/SE**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a Rescisão Amigável do Contrato n.º 07/2025-SR/PF/SE, o qual tem como objeto a prestação dos serviços de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário, decorrente da Inexigibilidade de Licitação, por prazo indeterminado firmado em 11/07/2025, conforme art.109 da Lei nº14.133/21.

1.2. Fica rescindido, a partir de **10/04/2026**, o Contrato n.º 07/2025-SR/PF/SE, firmado entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente rescisão se dá com fulcro na Cláusula Contratual Décima Primeira, item I, bem como com fundamento art. 138, inciso II, da Lei n.º 14.133/21.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS

3.1. É assegurado à CONTRATADA, o direito de percepção de todos os valores devidos pela execução contratual até a data anterior à rescisão, nos termos das cláusulas do Contrato n.º 07/2025-SR/PF/SE.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A RESCINDENTE providenciará a publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei n.º 14.133/21.

5. CLÁUSULA QUINTA- DO FORO

5.1. A Seção Judiciária de Aracaju/SE - Justiça Federal será o Foro Competente para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente Termo de Rescisão.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Rescisão, depois de lido e achado em ordem, vai assinado digitalmente pelos representantes abaixo, em conformidade com o disposto na Portaria n.º 14.245-DG/PF, de 17/11/2020, publicada no Boletim de Serviço PF n.º 220, de 18/11/2020:

Aracaju, na data da assinatura eletrônica.

Representante legal da **CONTRATANTE:**

(Assinado eletronicamente)
ALINE MARCHESINI PINTO
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional da Polícia Federal em Sergipe

Representante legal da **CONTRATADA:**

(Assinado eletronicamente)
FERNANDO SOARES VIEIRA LIMA
Diretor Geral e de Relações com Investidores da IGUÁ SERGIPE S.A

(Assinado eletronicamente)
ERIC WORMANN MAFFAZZIOLI
Diretor de Operações
Representante Legal da IGUÁ Sergipe S.A. – CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO

TESTEMUNHAS:

1- (Assinado eletronicamente)

2- (Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Eric Wormann Maffazzioli, Usuário Externo**, em 25/06/2026, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SOARES VIEIRA LIMA, Usuário Externo**, em 03/08/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE MARCHESINI PINTO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 21/08/2026, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146733154&crc=B8CE7A8C.
Código verificador: **146733154** e Código CRC: **B8CE7A8C**.